



PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Horizontal a servidora **MARLI ZANG**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 8 (oito), para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 8 (oito), por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia e Formação em curso de Pós Graduação – *Latu Sensu* em Educação Especial Inclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal